



CARTA ABERTA À COMUNIDADE ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL

08 de Setembro de 2025

A Associação Nacional de Profissionais Analistas do Comportamento (ANPAC) surgiu há dois anos com a missão de representar e fortalecer os profissionais que atuam diretamente na prestação de serviços em Análise do Comportamento. Desde o início, buscamos construir um espaço de diálogo e de defesa da prática profissional, com ênfase na proteção da população e na valorização de quem trabalha diariamente em nossa área.

Nossa primeira grande iniciativa foi a proposição do Projeto de Lei que busca regulamentar a atuação de Analistas do Comportamento e Técnicos Comportamentais. Sempre compreendemos que um projeto de lei é um processo vivo, sujeito a debates, críticas e ajustes. A protocolação do texto inicial representou um marco importante, pois trouxe para a agenda pública a necessidade de estabelecer critérios legais para a prática profissional e abriu espaço para discussões políticas e técnicas fundamentais para toda a comunidade.

Sabemos que diferentes setores da comunidade analítico-comportamental podem ter visões distintas sobre os caminhos escolhidos até aqui. Essa diversidade de percepções ficou clara durante os recentes diálogos que tivemos. Muitas pessoas se aproximaram e contribuíram com sugestões maduras e responsáveis para aprimorar o texto do projeto de lei, sempre com foco na qualidade da prática profissional e na proteção da população que depende dos nossos serviços.

A ANPAC ouviu e continua ouvindo. Estamos construindo uma nova versão do Projeto de Lei, que será apresentada ainda neste mês a todos, associados ou não. Nosso objetivo é receber impressões, críticas e contribuições de toda a comunidade, sejam elas de profissionais, pesquisadores, docentes ou de qualquer pessoa interessada em participar desse processo de construção coletiva.

E já adiantamos um ponto importante. A nova versão do projeto trará uma alternativa legislativa que mantém o objetivo central da regulamentação, mas que também leva em

consideração a diversidade de formações acadêmicas e de percursos profissionais existentes entre aqueles que atuam com análise do comportamento. Queremos que a lei seja um instrumento de proteção à população, de valorização da prática profissional e, ao mesmo tempo, de respeito às diferentes trajetórias que compõem e fortalecem a nossa comunidade.

Reconhecemos que a construção coletiva pode gerar divergências e, em alguns momentos, até tensões. No entanto, acreditamos que o que nos une é mais forte do que aquilo que nos separa. Nosso compromisso comum é evitar práticas inadequadas que têm causado prejuízos à população e fortalecer a Análise do Comportamento no Brasil.

Agradecemos sinceramente às pessoas que já se dispuseram ao diálogo e reiteramos o convite a todos os demais. A ANPAC é um espaço aberto, plural e inclusivo. Nosso objetivo é somar esforços, com respeito às diferenças, para que possamos avançar juntos na consolidação de uma prática profissional ética, qualificada e reconhecida.

A Análise do Comportamento é de todos. A ANPAC também deve ser.

Atenciosamente,

Associação Nacional de Profissionais Analistas do Comportamento – ANPAC
Gestão 2025-2027